



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede folga a servidores"

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Ofício 002/2024 do CMDCA e que no dia 10 de Janeiro de 2024 (quarta-feira) houve a posse dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que neste dia houve a necessidade de apoio e de participação de servidores do quadro da prefeitura;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados não podem ser pagos como horas extras;

CONSIDERANDO que o dia considerado de trabalho deverá ser ressarcido;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários abaixo relacionados, 01 (um) dias de abono a serem usufruídos em descanso, a saber:

NOME	R.G. N.º
Edilene Antunes de Aguiar Lopes.....	43.***.***-0
Erika Viviane da Silva Rodrigues.....	32.***.***-3
Gabriela Nunes Rodrigues Pires.....	60.***.***-3
Lucas Gabriel da Silva Nascimento.....	43.***.***-8
Maria Madalena Chagas.....	43.***.***-9
Mariane Simão Gonçalves Cruz.....	46.***.***-8
Stela Camargo Alves.....	40.***.***-X
Vanderlei dos Santos.....	33.***.***-4

Artigo 2º - Para usufruir desse benefício o servidor deverá comunicar seu superior hierárquico, como também a Seção de Pessoal com antecedência mínima de 48:00 hs, para melhor equalizar os serviços nas respectivas seções e ou departamentos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de janeiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 15 de janeiro de 2024.
/acm.